**PORTARIA GERENCIAL N°66, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº. 224/2020–CSC.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Rafael Lobato Felizola

**Emprego:** Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnico

**Lotação:** Gerência do CSC

**Período de Afastamento:** 14/12/2020 à 18/12/2020 (05 dias)

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Luy Terra Real Castro Tavares

**Emprego**: Profissional Analista Superior – Analista Técnica

**Lotação:** Gerência do CSC

**Período de Substituição:** 14/12/2020 à 18/12/2020 (05 dias)

**Remuneração por substituição:**

[ x ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

[ ] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição

(Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 22 de dezembro de 2020.

**EDUARDO PEREIRA**

Gerente Executivo